



CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **RECOLHIMENTO DO CUSTO DE ANÁLISE**

### **Safra 2024/2025**

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, conforme disposto no Decreto Estadual N°. 55.149/2009, os interessados com **área total de colheita maior ou igual a 100 hectares** devem efetuar recolhimento relativo ao custo de análise correspondente à autorização para “uso do fogo em queima controlada”, onde a autorização é comprovada pela emissão do Número de Identificação e Controle – NIC.

No exercício de 2024 o valor a ser recolhido é de **R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)**.